



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

ATA

Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria nº 1, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, realizada em 27 de abril de 2023, de forma virtual, com o uso da plataforma Zoom.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (27/04/2023), às 14 horas, de forma virtual, reuniu-se em caráter extraordinário a Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, com o uso da plataforma Zoom, em reunião conduzida pela Presidente Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter, estando presentes de forma virtual o 1º Vice-Presidente Eng. Civil João Luiz de Oliveira Collares Machado, o 2º Vice Presidente Eng. Agrônomo Jerson José Spohr, a 1ª Diretora Administrativa Eng. Química e Eng. de Segurança do Trabalho Roselaine Cristina Mignoni, o 2º Diretor Administrativo Eng. Agrônomo Alexandre Zillmer, o 1º Diretor Financeiro Eng. Civil José Luiz Garcias e a 2ª Diretora Financeira Geóloga Tamara França Machado. Na condição de convidados, participaram o Coordenador Adjunto das Inspetorias, no exercício da Coordenação, Eng. Civil Milton Roberto Pedrollo Bittencourt e o Coordenador do Colégio de Entidades Regionais (CDER-RS) Eng. Civil Leo Azeredo. Participaram também a Superintendente Denise Ries Russo, o Assessor Eng. Civil Nelson Kalil Moussalle, a Secretária de Gabinete Camila Amorim, a Chefe de Gabinete Aline Brião, como apoio administrativo à reunião e a Chefe do Núcleo de Atos Administrativos da Presidência Fernanda Dorneles Machado, que terá sob sua responsabilidade a elaboração das decisões, bem como o auxílio quando da confecção da ata correspondente. **Verificação de Quórum.** Havendo quórum regulamentar, a Senhora Presidente cumprimentou a todos, solicitou uma inversão da pauta no que foi atendida e em não havendo mais nenhum assunto a ser incluído na pauta, passou-se à **Ordem do Dia**, que ficou assim distribuída: 1.0- Assuntos Deliberativos: 1.1- 78ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA; 1.2- 1ª Reformulação Orçamentária do Crea-RS, exercício de 2023 – Processo SEI nº 2023.000004619-5. 2.0 - Comunicações. 3.0- Assuntos Extra Pauta. **DELIBERAÇÕES. 1.1. 78ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA, a ser realizada de 08 a 11 de agosto de 2023 no Centro de Eventos Serra Park em Gramado – RS – Delegação do Crea-RS.** A Presidente iniciou explicando que de acordo com a reunião da CONSOEA de 24 de março de 2023 foi encaminhada ao CONFEA a solicitação do valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) como diária única para os participantes da SOEA, porém a CAIS não aprovou os valores ficando a aprovação no mérito pela Diretoria do Crea-RS na última reunião sem validade, pois a mesma seria ratificada de acordo com a decisão do CONFEA, resultando então os valores das diárias estabelecidas pelo Crea-RS para as diversas categorias, o valor de R\$ 480,55 (quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos) indiscriminadamente a todos os participantes da Delegação do Crea-RS, de acordo com a Decisão Plenária nº PL-0290/2023 do CONFEA, totalizando um gasto previsto de R\$ 935.943,25 (novecentos e trinta e cinco mil novecentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos) para uma delegação composta por um total de 660 (seiscentos e sessenta reais) pessoas entre Funcionários do apoio, Funcionários diversos (Gerentes, Analistas, Chefes de Núcleo e Inspetorias), Representantes de Entidades, Inspetores, Convidados, Colaboradores eventuais e visitação de Funcionários de forma escalonada, explicando também que este valor da diária será válido somente para a SOEA. A fonte de receitas para a suplementação das rubricas SOEA – Diárias funcionários serão das receitas correntes que serão responsáveis pelas despesas correntes, diárias e

deslocamentos além do incremento previsto para receitas financeiras, decorrentes das aplicações das disponibilidades de caixa em fundos de investimentos e CDB além do Convênio Mútua. Isto posto, tendo em vista que a SOEA será realizada em Gramado-RS, a Presidente baseada na Decisão Plenária de Março do CONFEA que aprovou que seja incluído na sua delegação os Conselheiros Federais Suplentes, sugeriu à Diretoria uma proposta de incluir na delegação do Crea-RS aproximadamente até 115 (cento e quinze) Conselheiros Suplentes das Câmaras Especializadas na qualidade de convidados como uma forma de prestigiá-los a participar do evento, já que pelo Regulamento o Conselho não pode subsidiar pagamentos aos dois Conselheiros de forma concomitante. Colocada em discussão manifestou-se o 1º Diretor Financeiro José Luiz Garcias para solicitar a correção de um numeral. O 1º Vice-Presidente João Luiz Collares Machado questionou sobre os membros de Comissão se estariam convidados, sendo respondido que sim conforme consta na apresentação. E em não havendo nenhuma manifestação a Diretoria **DECIDIU** por unanimidade: 1) Aprovar o valor de R\$ 480,55 (quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos) de diária a ser concedida a todos os integrantes da delegação custeada pelo Crea-RS, válida somente para o evento da 78ª SOEA; 2) Aprovar a despesa com passagens, diárias e demais despesas para a participação na 78ª SOEA da delegação do Crea-RS composta de 775 (setecentos e setenta e cinco) participantes assim distribuídas: a) 17 (dezessete) empregados na condição de apoio ao evento; b) 56 (cinquenta e seis) empregados entre Assessores, Gerentes, Chefes de Núcleo e Analistas de Processos; 115 (cento e quinze) Conselheiros Suplentes na qualidade de convidados; d) 85 (oitenta e cinco) Representantes de Entidades de Classe; e) 276 (duzentos e setenta e seis) entre Coordenador das Inspetorias, Inspetores, Membros de Comissão e Coordenadores das Zonais; 26 (vinte e seis) convidados diretamente da Presidência; 38 (trinta e oito) colaboradores eventuais entre eles o Crea-Jr; 162 (cento e sessenta e dois) funcionários da sede em visita de forma escalonada; 3) Submeter a presente decisão à apreciação e homologação ao Plenário do Crea-RS. 4) Considerar as disposições estabelecidas em normativas vigentes do Crea-RS, em observância ao princípio da economicidade, no que tange ao pagamento de diárias e passagens de acordo com o período de realização do evento; 5) Descontar dos empregados do Crea-RS o valor correspondente ao vale refeição, conforme Acordo Coletivo de Trabalho – ACT vigente na data do pagamento da diária; 6) Determinar que a Superintendência e a Gerência de Comunicação e Marketing sejam responsáveis pelas tratativas junto às áreas competentes para a consolidação da delegação custeada pelo Crea-RS na participação da 78ª SOEA; e por fim 7) Determinar que a Gerência Financeira e Contábil, por meio do Setor de Diárias e Passagens, proceda as atualizações e procedimentos necessários para a aplicabilidade da diária aprovada somente para o período da 78ª SOEA.

1.2- 1ª Reformulação Orçamentária do Crea-RS, exercício de 2023 – Processo SEI nº 2023.000004619-5. A Presidente iniciou explicando que esta reformulação se dá por dois motivos, o primeiro em razão dos ajustes no Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024 e o segundo em razão das despesas referentes à 78ª SOEA que se realizará de 08 a 11 de Agosto em Gramado-RS. Neste ítem entraram na reunião o Gerente Financeiro e Contábil Luciano Francisco Ferreira dos Santos e a Chefe de Núcleo da Contabilidade Elisabete Prestes que juntamente com a Superintendente Denise Russo fizeram a apresentação dos detalhes da Reformulação. Foi colocada a posição até 17/04 com arrecadação de R\$ 50.655.656,20 (cinquenta milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) equivalente a 46,22% do orçamento original para uma despesa de R\$ 29.667.994,95 (vinte e nove milhões seiscentos e sessenta e sete mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos) equivalente a 27,07% do orçamento original. A respeito do detalhamento da Reprogramação Orçamentária de 2023 a receita atual prevista de R\$ 117.472.000,00 (cento e dezessete milhões quatrocentos e setenta e dois mil reais) passará para R\$ 131.049.000,00 (cento e trinta e um milhões e quarenta e nove mil reais) equivalendo a um acréscimo de 11,56%. Os itens mais significativos serão: a) Receitas com anuidades PF com 5,55%; b) Receitas com anuidades PJ com 4,06%; c) Receitas de serviços com 46,15%; d) Receitas Financeiras com 53,06%; e) Transferências Correntes com 305,58%; f) Transferências de Capital com -6,92% e g) Transferências de Capital com 100,00%. Quanto a despesas os principais itens relativos a Reprogramação Orçamentária são as diárias e os serviços de terceiros, especialmente relacionados com a SOEA tais como contratação de empresa para organização do evento, contratação do espaço no Serra Park, ajustes na conta de publicidade além de coffee break nas reuniões das

Câmaras Especializadas , locação de equipamentos , gravação e transmissão das plenárias e eventos realizados pelo Conselho que equivalem a 53,87% de incremento . Também a Capacitação dos Fiscais e funcionários administrativos das Inspetorias que equivalem a 38,10% de incremento . Além destas despesas relacionadas , haverá um incremento de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) passando de R\$ 7.880.000,00 (sete milhões oitocentos e oitenta mil reais) para R\$ 10.880.000,00 (dez milhões oitocentos e oitenta mil reais) com um acréscimo de 38,07% , despesas estas relativas a reformas nas Inspetorias R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) , Software e Sistemas – R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) , Máquinas e Equipamentos – R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) , compra de móveis para as Inspetorias que estão em reforma – R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais) e compra de móveis para a sede– R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Com relação aos valores determinados às Câmaras Especializadas através dos Planos de Trabalho de cada uma, o valor que passou de R\$ 261.800,00 (duzentos e sessenta e um mil e oitocentos reais) para R\$ 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais) com um incremento de 93,28% , consta da reformulação orçamentária e ficou assim distribuída : 1- Civil – R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ; 2- Agronomia – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ; 3- Mecânica e Metalúrgica – R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) ; 4- Elétrica – R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) ; 5- Química – R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) ; 6- Florestal – R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ; 7- Geologia e Minas – R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ; 8- Segurança do Trabalho – R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) . Por fim foi informado que as obras das Inspetorias de Uruguaiana, São Gabriel, Bagé, Rio Grande, Ijuí e Cruz Alta estão com os contratos assinados, obras em andamento e previsão de conclusão até final de junho de 2023. Também que as obras das Inspetorias de Alegrete, Santana do Livramento, Capão da Canoa e Canoas estão em processo de conclusão de Licitação e pro fim as obras das Inspetorias de Torres, Santo Ângelo, Camaquã, Palmeira das Missões, Santa Maria e Tramandaí estão em fase de elaboração de projeto . Com estes dados foi completada a apresentação da Reformulação Orçamentária de 2023 a Presidente agradeceu a participação do Gerente Luciano, da Elisabete e da Superintendente Denise Russo e colocou o assunto em discussão . Manifestou-se o 1º Vice-Presidente João Luiz de Oliveira Collares Machado que levantou um questionamento sobre as rubricas dos telefones celulares para a Fiscalização e um detalhamento maior nas despesas da SOEA , tais como o Recurso para Terceiros que passou de R\$ 12.097.800,00 (doze milhões noventa e sete mil e oitocentos reais) para R\$ 18.614.287,00 (dezoito milhões seiscentos e catorze mil duzentos e oitenta e sete reais) com uma variação de 53,87% . Em resposta a Presidente Nanci colocou que os telefones utilizados pela Fiscalização precisam ser aparelhos de boa qualidade pois os mesmos necessitam seguidamente acessar o sistema para verificação dos profissionais e documentos que estão sendo fiscalizados e este tipo de telefone tem um custo um pouco maior que a média . Informou também que foi apresentado um resumo da Reformulação , mas que no detalhamento da Reprogramação constam todos os itens de forma aberta especificando cada um dos itens com seus respectivos valores . E em não havendo mais manifestações a Presidente colocou em regime de votação e a Diretoria **DECIDIU** por unanimidade : 1) Aprovar a Proposta da 1ª Reformulação Orçamentária do Crea-RS de 2023 , que consolidam o Orçamento de 2023 na forma demonstrada a seguir: **DA RECEITA** , Receita Total de R\$ 117.472.000,00 (cento e dezessete milhões quatrocentos e setenta e dois mil reais) para R\$ 131.049.000,00 (cento e trinta e um milhões e quarenta e nove mil reais) com uma variação de 11,56% . **Receita Corrente** : de R\$ 109.592.000,00 (cento e nove milhões quinhentos e noventa e dois mil reais) para R\$ 120.169.000,00 (cento e vinte milhões cento e sessenta e nove mil reais) com uma variação de 9,65% . **DA DESPESA** – Despesa Total de R\$ 117.472.000,00 (cento e dezessete milhões quatrocentos e setenta e dois mil reais) para R\$ 131.049.000,00 (cento e trinta e um milhões e quarenta e nove mil reais) com uma variação de 11,56% . **Despesa Corrente** de R\$ 109.592.000,00 (cento e nove milhões quinhentos e noventa e dois mil reais) para R\$ 120.169.000,00 (cento e vinte milhões cento e sessenta e nove mil reais) com uma variação de 9,65% . 2) Encaminhar a presente decisão assim como o Processo em referência à Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas – COTC , em atendimento ao disposto no artigo 9º , inciso XXVII do Regimento do Crea-RS ; 3) Determinar que a Diretoria Financeira do Conselho , juntamente com a Superintendência , a Gerência Financeira e Contábil/Núcleo de Contabilidade , acompanhem os fluxos e os prazos destinados à apreciação , à deliberação e à homologação da 1ª Reformulação Orçamentária do Crea-RS relativa ao

exercício de 2023. A Presidente Nanci Walter agradeceu a todos pela participação e explicou que precisava se ausentar da reunião para um compromisso. Passou então o comando da reunião para o 1º Vice-Presidente João Luiz de Oliveira Collares Machado para dar sequência à reunião. **2.0 – COMUNICAÇÕES**: Colocada a palavra para comunicações nenhum diretor se manifestou. **3.0** Assuntos extra-pauta também não houveram. **ENCERRAMENTO**. Eram 16 horas e 40 minutos quando o 1º Vice-Presidente João Luiz de Oliveira Collares Machado agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião. Assim, coube a mim, Nelson Kalil Moussalle, assessor, lavrar a presente ata, que, após aprovada será assinada por quem de direito, nos termos do Regimento do Crea-RS.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE RIES RUSSO, Superintendente**, em 22/06/2023, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 23/06/2023, às 07:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ GARCIAS, 1º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 23/06/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSELAINE CRISTINA MIGNONI, 1º Diretor(a) Administrativo(a)**, em 27/06/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE BRIÃO DO AMARAL, Chefe de Gabinete**, em 28/06/2023, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE ZILLMER, 2º Diretor(a) Administrativo(a)**, em 28/06/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MILTON ROBERTO PEDROLLO BITTENCOURT, Coordenador (a) das Inspetorias**, em 03/07/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAMARA FRANÇA MACHADO, 2º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 26/09/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JERSON JOSÉ SPOHR, 2º Vice-Presidente**, em 13/12/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1595021** e o código CRC **0C3C7417**.